

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE COMPROMISSO

A respeito das informações e dados que se manejam na atividade de Strelia Electrotecnia S. Coop. Galega, o conselho reitor considera de interesse para o correto funcionamento da cooperativa e a boa marcha do negócio que desenvolve, estabelecer umha política de confidencialidade conhecida, aceiteada, e posta em prática por todas e cada umha das persoas sócias, para o que se propõe à assembleia geral: a) a aprovação dos seguintes artigos, e b) que seja condição para poderem desenvolver a sua atividade na cooperativa a declaração escrita do seu conhecimento, entendimento e compromisso no cumprimento por parte de cada pessoa sócia.

1. **Manteremos confidencialidade sobre quem som os clientes** cos que estamos a trabalhar, seja qual for o grau da relação, e tanto no referente aos nomes das sociedades, marcas, persoas envolvidas ou qualquer outro dado identificativo direto ou indireto; entanto o conselho reitor não o autorizar em base a causas fundamentadas e determinando as condições nas que se pode divulgar.
2. **Manteremos confidencialidade sobre os contidos dos produtos ou serviços** a desenvolvermos ou fornecermos para cada cliente, quer simplesmente nomeando-os, quer detalhando qualquer aspeto interno ou descritivo sobre eles; entanto o conselho reitor não o autorizar, sempre em base a causas fundamentadas e determinando as condições nas que se pode divulgar.
3. **Manteremos umha atitude discreta a respeito das questões relacionadas com a confidencialidade**, evitando manifestarmos explicitamente o poder e capacidade de proteção (ou não) que se está exercer sobre as suas informações, e mesmo evitando também mencionarmos a confidencialidade a respeito da informação doutros clientes; simplesmente não devemos tocar os assuntos que são confidenciais.
4. **Nos contratos que redatemos teremos em conta determinar as necessidades de confidencialidade** que procedam em qualquer dos sentidos; e sejam os contratos com clientes, fornecedoras ou outras partes.
5. **Procuraremos garantir a confidencialidade e geraremos confiança a médio da discreção e o respeito** polas informações de cada quem, em definitiva coa profesionalidade diária na execução dos trabalhos e a relação coa clientela; **além de formalizando contratos escritos** ao respeito quando proceder.
6. Os aspetos de confidencialidade recolhidos referem-se a **comunicações por qualquer meio**: falado, escrito, visual, telemático; público, privado, soporte em papel ou digital, etc.; e mesmo para **qualquer**

intencionalidade, quer a comunicación directa a um destinatário determinado, quer a comunicación fortuita que debemos evitar **protegendo as informacións** que manexamos.

7. As persoas sócias "Gardaremos segredo sobre aqueles asuntos e datos da cooperativa cuxa divulgación poida prexudicar os intereses sociais lícitos" em cumprimento do establecido no artigo 24 da Lei 14/2011 de cooperativas de Galiza e no artigo 10 apartado e) dos **estatutos da cooperativa**, e outras disposicións establecidas na legislación de cooperativas vigente.
8. Em **cumprimento da LOPD**, protegeremos e garantiremos a confidencialidade e o correto tratamento dos datos de carácter persoal aos que tenhamos acceso, subscrevendo o presente compromiso de confidencialidade segundo o establecido no artigo 23 punto 3 da LCG.
9. As persoas sócias responsábeis de cada projeto ou actividade **comunicaremos às persoas implicadas as condicións de confidencialidade recollidas em contratos e cláusulas de qualquer acordo** para se garantir que todas as persoas da cooperativa obrem no respecto a estes acordos.
10. **Será condición para sermos admitidas como persoas sócias, e mantermos a condición**, o coñecimento, aceptación e cumprimento destes compromissos.
11. Este documento poderá ser modificado e actualizado polo consello reitor, sendo potestade deste órgano determinar se a modificación requere ou non a aprobación da asemblea xeral e a firma individual de todas as persoas sócias. Em qualquer caso, a modificación implicará, aléms da súa publicidade no taboleiro da cooperativa; a comunicación directa, nominativa a cada persoa sócia e com acuse de recibo por medios escritos.

As persoas sócias de Strelia Electrotecnia S. Coop. Galega assinam este compromiso sobre a política de confidencialidade da entidade **declarando que coñecen, entenden, aceptan e se obrigam** ao seu cumprimento em todo momento, dentro e fora do ámbito de Strelia Electrotecnia, e mesmo por un período de dous anos a contar desde a finalización da relación coa cooperativa.

En Compostela, a 9 de outubro de 2014

O Secretario

Asdo. Juan Ramón Regueiro Barreiro

O Presidente

Asdo. Santiago Morofno Arenas